DECRETO Nº3868/2020
Data 31.01.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 54, DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Janete Savegnago Ganzala,** ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula nº2312-4/1, portadora do CPF nº 989.793.619-04 e da CI/RG nº 6.080.454-0 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 09/06/1998 a 08/06/2003.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de Janeiro de 2020.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
05 - Fevereiro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 292
Edição 1942
Ass. Responsável